

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Reitoria****Declaração de Retificação n.º 217/2026/2**

**Sumário:** Retificação do Despacho n.º 1322/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 4 de fevereiro de 2026.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Despacho Normativo n.º 3/2020, de 6 de fevereiro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, e no artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 43/2014, de 11 de julho, declara-se que o Despacho n.º 1322/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 4 de fevereiro de 2026, saiu com as seguintes inexatidões, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

1 – Na secção A – «Diplomas, atos e reconhecimentos», onde se lê:

Descrição	Emolumentos
Pedido de revisão de provas	50€

deve ler-se:

Descrição	Emolumentos
Pedido de revisão de provas	Limite de 50€

2 – Na secção A – «Diplomas, atos e reconhecimentos», onde se lê:

Descrição	Emolumentos
Realização de provas na época especial (por unidade curricular) – Finalistas	37,50€

deve ler-se:

Descrição	Emolumentos
Realização de provas na época especial (por unidade curricular) – Finalistas	Limite de 37,50€

9 de março de 2026. – O Reitor, Prof. Doutor Paulo Pereira.

319973925